

## **ANEXO I**

### **RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES SOBRE AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Em atendimento ao processo de análise das amostras de gêneros alimentícios apresentadas, considerando as especificações constantes no Termo de Referência (TR) e a orientação do setor jurídico, a Comissão responsável vem, por meio deste anexo, registrar as considerações técnicas acerca dos itens avaliados, conforme segue:

#### **1. Coco Ralado**

Conforme especificação do Termo de Referência, o produto deve atender às seguintes características: coco ralado integral, desidratado, úmido e adoçado.

A amostra apresentada atende integralmente às características descritas no TR. Ressalta-se que, durante a avaliação sensorial, o produto apresentou sabor excessivamente doce e percepção de gosto semelhante a sabão. Contudo, tais características não constam como critérios objetivos de reprovação na especificação técnica, motivo pelo qual, após consulta ao setor jurídico, não foi possível a reprovação do item.

#### **2. Feijão Norte**

De acordo com o Termo de Referência, o feijão norte deve ser feijão preto, safra nova, com grãos inteiros e isento de insetos e material terroso.

Durante a avaliação, observou-se que o produto apresentou textura mais firme ("cascudo") e maior tempo de cocção. Ressalta-se que essas características não constituem critério técnico de reprovação, uma vez que não estão previstas na especificação do Termo de Referência, desde que o produto atenda às exigências de tipo, safra, integridade dos grãos e condições higiênico-sanitárias.

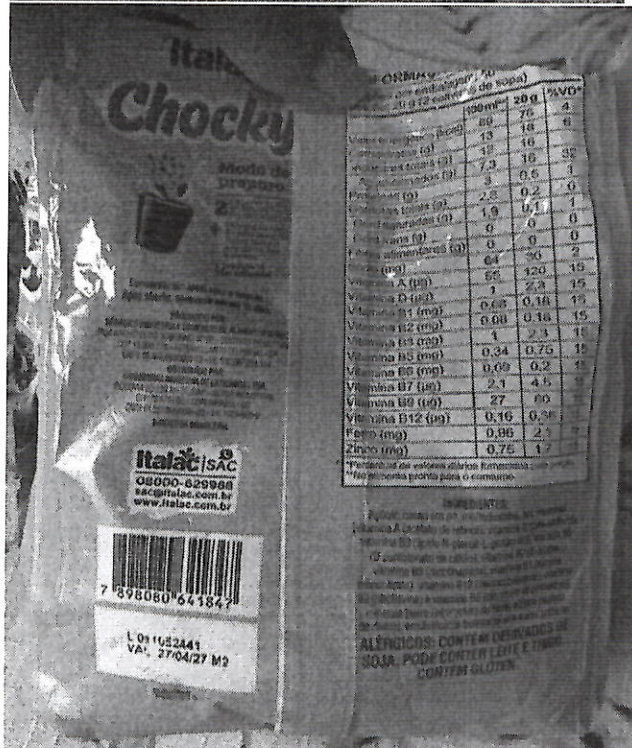
#### **3. Achocolatado**

Conforme especificação constante no Termo de Referência, o achocolatado deve conter teor mínimo de 50% de cacau.

A amostra apresentada não atende à especificação, uma vez que foi entregue produto com alto teor de açúcar, não alcançando o percentual mínimo de cacau exigido. Dessa forma, o item foi considerado passível de reprovação, por descumprimento da especificação técnica.

Este anexo tem por finalidade registrar, de forma técnica e objetiva, as análises realizadas.

(foto do achocolatado)



6/

20/

## ASSINATURAS DA COMISSÃO


### Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação

Nome: Ingrid de Aguiar Furtado

Assinatura: 


### Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Nome: EDUARDO SOARES AFFONSO

Assinatura: 

### Representante da Vigilância Sanitária

Nome: Constance Bastian R. Mourão

Assinatura: 

### Representante do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Nome: Verônica Aparecida de Oliveira Magalhães

Assinatura: 